



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

979

3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 06/2014. Ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2014, a Secretária de Estado de Administração do Pará, Sra. Alice Viana Soares Monteiro, brasileira, CPF/MF Nº. 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 06/2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.093, de 29 de junho de 2004, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, **RESOLVE** registrar os preços destinados a aquisição de material permanente, incluindo equipamentos eletroeletrônicos, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados em Belém e Região Metropolitana (Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Barbara), e nas cidades de Marabá e Altamira, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por lote, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

- 1. HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA**, com sede em Pinhais, Rua Piquiri, 400, Jardim Weissópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.245.055/0001-24, Cidade Pinhais, Estado do Paraná, telefone: (41) 3661-0100/3029-3108, email:corporativo@henry.com.br, representada neste ato por Elaine Gomes de Jesus, portadora da Carteira de identidade nº 92501930 SSP/PR e CIC/MF nº 048.848.899-08.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BEAD
980

Cod. SIMAS	Item	Especificação	Und	Qty	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
ITEM 24: Relógio de Ponto Eletrônico Com Tecnologia Biométrica						
080667-6	24	<p>-Relógio de ponto eletrônico com tecnologia biométrica, com precisão mínima de um minuto por ano; -Mostrador do relógio contendo segundos; -Armazenamento permanente; memória de trabalho, função de marcação de ponto, permitir armazenamento de no mínimo 10 milhões de registro; -Possuí display, acompanhar cd-rom com software e manual,coletor/leitor biométrico; -Funcionar na opção on-line e off-line; - Permitir cadastros de funções especiais tipo: servidores que não possuem digital legível pelo sistema, sejam dados soluções para que o mesmo venha registrar sua frequência; Software mínimo de 1000 usuários; Possuí teclado/leitor biométrico e função de cartão de proximidade; -"layout" para importação: 1-ORGÃO (NUMÉRICO DE 4 POSIÇÕES) 2-NUMERO FUNCIONAL (NUMÉRICO DE 8 POSIÇÕES) 3-NUMERO VINCULO (NUMERICO DE 2 POSIÇÕES) 4-DATAINICIO DA OCORRÊNCIA (FORMATO DATA) 5-DATAFIM DA OCORRÊNCIA (FORMATO</p>	UND	54	2.700,00	145.800,00



SEAD
981

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

	DATA) 6-CÓDIGO (NUMERICO DE 2 POSICÕES) que identifique as seguintes ocorrências: • FALTA • ATRASO • HORA EXTRA DIURNA • HORA EXTRA NOTURNA • LICENÇAS DIVERSAS Alimentação: 110 ou 220v e possuí bateria interna. Garantia mínima de 12 meses. Inclui instalação de todo sistema, com suas respectivas configurações e treinamento e suporte técnico.				
Total do Lote 2					R\$ 145.800,00

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços a contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de material permanente, incluindo equipamentos eletroeletrônicos, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados em Belém e Região Metropolitana (Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Barbara), e nas cidades de Marabá e Altamira, dos órgãos e entidades participantes do presente certame (ANEXO II) sediados na Região Metropolitana de Belém – RMB.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 –



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEAD
982

a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 06/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 06/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, na forma do item 11.3.3 do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 06/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 06/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 06/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho ou obedecendo a Instrução Normativa Nº 0018, de 21 de maio de 2008.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 06/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.



SEAC
983

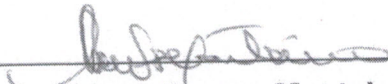
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 15 de 08 de 2014.



Alice Viana Soares Monteiro

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



Elaine Gomes de Jesus

TAB MARTINI

HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
CELIFJZ01-ELAINE GOMES DE JESUS.....
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 15 de Agosto de 2014

049-10100 MARA MENEZES
ESCREVA NTA JURAMENTADA Us: MAXD
FUNARPEN - CELI DIGITAL
InXDv6 . st909 . 2D0wS - xwLI . CEzS
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

